



R E S O L U Ç Ã O Nº 077/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/07/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Convênio celebrado entre esta Universidade e a Prefeitura do Município de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 0578/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 10662/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre esta Universidade e a Prefeitura do Município de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a execução do Projeto 3ª. Fase do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE – Reativando o Processo de Mudança na Formação Profissional do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá, firmado entre a UEM e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde OPAS/OMS, através da Carta Acordo BR/LOA/1200018.001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/07/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

